

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – CNPJ/MF Nº 17.198.676/0001-34

DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 dias do mês de outubro de 2023, às 12h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Água Verde, 1413, loja 801, 8 andar, Condomínio Podolon água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, administradora (“Administradora”) do **AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”).

PRESEÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, bem como os representantes da Administradora e da Gestora.

MESA: (Presidente) Maria Antonietta Lumare; (Secretária) Janice Orlando.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) o aporte em ativos a valor patrimonial do Fundo, a ser realizado no MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 22.459.737/0001-00, aporte esse, correspondente ao percentual da participação do Fundo no Shopping Gravataí; e (2) autorizar a Administradora para que adote todos os atos necessários à formalização da deliberação tomada.

DELIBERAÇÃO: Foram aprovadas, pelos cotistas presentes, detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

1 - Aporte em ativos a valor patrimonial do Fundo, correspondente ao percentual da participação do Fundo no Shopping Gravataí, a ser realizado no MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 22.459.737/0001-00.

2 - Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Tendo em vista a deliberação acima os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, declaram-se cientes da deliberação acima aprovada, e dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente.

Os presentes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta Ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Maria Antonietta Lumare

Secretária: _____
Janice Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(ADMINSTRADORA)**

**SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
(GESTORA)**